



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus São João Evangelista**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Seção de Contratos**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
(33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO N° 03/2024 AO  
CONTRATO N° 55/2021,  
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO  
JOÃO EVANGELISTA E A  
EMPRESA COMPANHIA  
ULTRAGAZ S/A.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0006-87, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor-Geral **Flávio Rocha Puff**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG\*149\*\*\*, expedida pela SSP/MG e do CPF nº \*\*\*.438.396-\*\*, residente e domiciliado à Praça Amor Perfeito, nº 268, Apartamento 02, Bairro Jardins, em Guanhães, Estado de Minas Gerais, CEP 39740-000, nomeado pelo Art. 8º da Portaria IFMG nº 1.195, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2023, Seção 2, Edição nº 196, página 23., e, de outro lado a Empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **61.602.199/0276-65**, estabelecida à Estrada do Petrovale, nº 150, Bairro Distrito Industrial Marsil, em Ibirité, Estado de Minas Gerais, CEP 32400-000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu procurador, a Senhora **Mara Cristina Fortunato**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*.564.66\*-\*, expedida pela SSP/SP e do CPF nº \*\*\*.390.718-\*\*, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 11/2021, processado sob o nº 23214.000639/2021-18**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 55/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio de valores do Contrato nº 55/2021, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23214.000259/2024-26.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO**

2.1 Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o preço do item 01 (gás liquefeito de petróleo (GLP)), a partir da data 04/03/2024, em decorrência da incidência das contribuições ao Programa de Integração

Social (PIS) e ao Financiamento da Seguridade Social (COFINS), que impactam toda a cadeia de produção e distribuição do GLP, de acordo com o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

2.2. O item 01 (gás liquefeito de petróleo (GLP)) passará de R\$8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$8,61** (oito reais e sessenta e um centavos). O valor total do contrato passará de R\$57.729,60 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para **R\$58.892,40** (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

### 3. CLÁUSULA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Empenho: 2023NE000093

Gestão/Unidade: 26409/158476

Fonte: 100.0000000

Programa de Trabalho: 170728

Elemento de Despesa: 339030-04

PI: LRESTP23SJM

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, artigo 13 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 04 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges**, **Procurador Federal**, em 15/03/2024, às 13:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Nascimento Oliveira**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/03/2024, às 15:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Cristina Fortunato**, **Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 09:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha, Assistente em Administração**, em 10/04/2024, às 13:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wallas Soares de Aguiar, Testemunha**, em 10/04/2024, às 13:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1871142** e o código CRC **E1777EEB**.

---

23214.000259/2024-26

1857889v1

**EDITAL Nº 22, DE 11 ABRIL DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10; considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR VISITANTE para este Campus Congonhas, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área de atuação: Letras/Inglês  
Quantidade de vagas: 01  
Habilitação mínima exigida:

I- Ser portador do título de doutor em Letras ou áreas afins (com ênfase em Língua Inglesa), no mínimo, há 2 (dois) anos ou no caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital;

II- Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;

III- Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco)

anos;

IV- Possuir Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa;

V- Poder assumir uma carga horária de 12 horas/aula semanais;

VI- Elaborar e conduzir projeto de ensino, pesquisa ou curricularização

extensão.

Atuação nos cursos: Licenciatura em Letras: Português/Inglês; Técnicos integrados ao ensino médio, concomitantes e subsequentes em Edificações, Mecânica e Mineração.

Unidade de Lotação: IFMG Campus Congonhas

E-mail: concursos.congonhas@ifmg.edu.br

Regime de Trabalho: 40 horas

Remuneração: R\$ 3.412,63 (três mil quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos), mais RT: R\$ 2.943,39 (dois mil novecentos e doze reais e trinta e nove centavos).

Será acrescido à remuneração o valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) de Auxílio Alimentação.

Período de Inscrição: 11/04/2024 a 25/04/2024

Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

O Edital 22/2024 na íntegra estará disponível no portal do IFMG. <https://www.ifmg.edu.br/portal/concursos>

ROBERT CRUZOALDO MARIA

**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 158476**

Número do Contrato: 55/2021.

Nº Processo: 23214.000639/2021-18.

Pregão. Nº 11/2021. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS S.J.EVANGELISTA. Contratado: 61.602.199/0276-65 - COMPANHIA ULTRAGAZ S A. Objeto: Reequilíbrio de valores do contrato nº 55/2021, conforme documentos anexos ao processo sei nº 23214.000259/2024-26.. Vigência: 11/04/2024 a 08/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 57.729,60. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 05/2024 ao Contrato nº 02/2019/SJR, Processo nº 23214.000549/2019-11, Concorrência nº 01/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA. CNPJ: 10.626.896/0006-87. Contratada: JOSÉ OTACÍLIO LINO DOS SANTOS \*\*\*194366\*\*. CNPJ: 14.649.963/0001-25. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2019/SJR até 22 de maio de 2025. Vigência: 23/05/2024 à 22/05/2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Data de assinatura: 09/04/2024.

**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2024. Processo SEI: 23718.000885/2023-61. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 20/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA. CNPJ: 10.626.896/0013-06. Contratado(a): Arlindo Júnior Corrêa, CPF: \*\*\*.744.636-\*\*. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 01/2024 até 30 de agosto de 2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 13/05/2024 a 30/08/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Luciano Vilas Boas Espiridião - Diretor(a) Geral - Contratante; Arlindo Júnior Corrêa - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 10/04/2024.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Termo de convênio para concessão de estágio

Termo de convênio com agência integradora de estágio. Partes: Instituto CNA - ICNA, CNPJ: 10.846.584/0001-74 e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS. Objeto: Celebração de Termo de convênio com Agência Integradora de Estágio na forma de acordo de cooperação para desenvolver ações conjuntas visando implementar Programas de Estágio de Estudante, em conformidade com a Lei Federal n. 11.788/2008. Vigência: 5 anos a partir de 12/04/2024.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº 1/2023**

Processo: 23414.002272/2023-82 - CONCEDENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), CNPJ: 10.727.655/0001-10. CONVENIENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES), CNPJ: 22.675.359/0001-00. INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NORTE DE MINAS - FADENOR, CNPJ: 01.440.615/0001-00. Objeto: Estabelecer as bases para a realização de um Minter e um Dinter no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, oferecido pela Unimontes aos servidores do IFNMG, abrangendo técnicos administrativos e docentes, para fins de formação e capacitação em nível de Mestrado e Doutorado acadêmico stricto sensu. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 11.351, de 16 de maio de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023. Vigência: 27/03/2024 a 27/07/2029. Valor Total: R\$ 1.312.300,00. Data de Assinatura: 27/03/2024.

**CAMPUS SALINAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 158377**

Nº Processo: 23396000728202416. Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Tratores e Implementos Agrícolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/04/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Fazenda Varginha, Km02, Rodovia Mg-404, - Salinas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158377-5-90006-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/04/2024 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDERSON DI LAURO CUNHA  
Coordenador de Compras, Contratos e Convênios

(SIASGnet - 11/04/2024) 158377-26410-2024NE000001

**CAMPUS DIAMANTINA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 156121**

Número do Contrato: 2/2023.

Nº Processo: 23833.000218/2023-61.

Inexigibilidade. Nº 2/2023. Contratante: INST. FED. DO NORTE DE MG/CAMPUS DIAMANTINA. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais um período de 12 meses, com início em 05/05/2024 e término em 04/05/2025. Vigência: 05/05/2024 a 04/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.500,00. Data de Assinatura: 11/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2024).

**CAMPUS TEÓFILO OTONI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155854**

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 23791.000205/2022-45.

Inexigibilidade. Nº 1/2022. Contratante: INST. FED. NORTE DE MG / CAMPUS TEOFILO OTONI. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais um período de 12 meses, com início em 18/05/2024 e término em 18/05/2025.. Vigência: 18/05/2024 a 18/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.000,00. Data de Assinatura: 11/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2024).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**

**CAMPUS DE TUCURUÍ**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 158481**

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 23051.011429/2021-27.

Contratante: INST.FED.DO PARA/CAMPUS TUCURUI. Contratado: 06.028.733/0001-10 - L G SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Repactuar para adequação do preço contratual ao incremento no custo da mão de obra decorrente do aumento salarial levado a efeito pela convenção coletiva de trabalho 2024/2025 para a classe de auxiliar de cozinha, cozinheiro e supervisor de cozinha, conforme cláusula sexta - reajustamento de preços em sentido amplo.. Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 313.013,40. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 36/2023; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): DIEGO DE PAIVA BEZERRA; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 36/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 10/04/2024, NEILOR CESAR DOS SANTOS, Contratante, DIEGO DE PAIVA BEZERRA, Contratado(a).

**AVISO DE PENALIDADE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, autarquia do Poder Executivo Federal, CNPJ 10.783.898/0001-75, vem por meio deste, comunicar os representantes da Mekhos Robotica Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 12.028.636/0001-20, da aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO, pelo prazo de 02 (dois) meses, resultante de inexecução contratual total apurado por intermédio do processo administrativo nº 23381.008657.2021-16, a surtir seus efeitos a partir desta publicação.

João Pessoa/PB, 11 de abril de 2024.  
JOSÉ ALBINO NUNES  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

**CAMPUS CAJAZEIRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 90001/2024**

O pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2024, processo administrativo nº23324.003179.2023-02. Após análise e julgamento das propostas e documentações de habilitação, sagraram-se vencedoras as empresas: Francisco Assis Jardelino LTDA, CNPJ: 51.602.904/0001-28 (valor global: R\$ 380.264,50); Sorvetes Ki Doçura EIRELI, CNPJ: 09.016.500/0001-96,(valor global:R\$ 13.648,95); Thiago Gomes Barbosa Comerciom CNPJ: 31.860.198/0001-07, (valor global: R\$ 392.931,07; e Cristiano Avelino dos Santos, CNPJ: 50.430.482/0001-98, (valor global: R\$ 15.447,25. Esta publicação equivale à Ata de Registro de Preços.

RAÍ ÁRTEMIS LINS DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial do IFPB Campus Cajazeiras

Dias: 11/04/2024 , 12/04/2024 E 15/04/2024

(SIDECA - 11/04/2024) 158280-15417-2024NE800000

